



Documento FO 1/DITI/UFFS/2013

Dados do Cadastro

Entrada: 07/05/2013 às 10:53

Setor origem: DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Interessado: LUCIANO LORES CAIMI

Classe: 067.1 - Planos e projetos

Código da classe: 060:067:067.1

Resumo da Classe: DOD número 85. Aquisição de soluções de Core de Rede.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – Nº 85

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

| | | | |
|----------------------------------|--|-------------------|--------------|
| Unidade/Setor/Depto.: | DITI | Data: | 29/04/13 |
| Nome do Projeto: | Aquisição de soluções de Core de Rede | | |
| Responsável pela Demanda: | Luciano Lores Caimi | Matrícula: | 1781719 |
| E-mail do Responsável: | lcaimi@uffs.edu.br | Telefone: | 49 2049 1551 |
| Fonte de Recursos*: | 2- Implantação | | |

*Fontes - Desafios: 1- Funcionamento; 2- Implantação; 3- Assistência ao estudante do Ensino Superior; 4- Fomento as Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação; 5- Auxílio e Assistência ao Servidores, 6- Capacitação de Servidores; 7- Capacitação e Treinamento de profissionais, professores e gestores para educação básica. 8- Outras fontes (devem ser especificadas).

2 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| | | | |
|---|--|-------------------|--------------|
| Integrante Requisitante: | Luciano Lores Caimi | Matrícula: | 1781719 |
| E-mail do Integrante Requisitante: | lcaimi@uffs.edu.br | Telefone: | 49 2049 1551 |
| Integrante Técnico: | Neimar Marcos Assmann | Matrícula: | 1944186 |
| E-mail do Integrante Técnico: | neimar.assmann@uffs.edu.br | Telefone: | 49 2049 1532 |
| Integrante Técnico: | Jean Assmann Ferro | Matrícula: | 1833201 |
| E-mail do Integrante Técnico: | jean.ferro@uffs.edu.br | Telefone: | 49 2049 1532 |
| Integrante Administrativo: | Thiego Rippel Pinheiro | Matrícula: | 1754652 |
| E-mail do Integrante Administrativo: | thiego@uffs.edu.br | Telefone: | 2049-1436 |

3 – SOLUÇÃO DEMANDADA

| | Descrição do Bem ou Serviço de TI demandado | Quantidade | Estimativa de valor total R\$ |
|---|---|------------|-------------------------------|
| 1 | Core de rede: Switch Central de médio ou de grande porte. Deve possuir módulo de 48 portas RJ45 Gigabit Ethernet. Deve possuir módulo de portas óticas Gigabit Ethernet. Deve possuir módulo de porta 10 Gbit Ethernet. Deve possuir transceivers GBIC para fibras monomodo e multimodo. Garantia <i>On-Site</i> de 60 meses. Deve possuir treinamento Switch Central para 5 participantes. | 6 | 1.200.000,00 |

4 - ALINHAMENTO – PLANO PLURIANUAL

| | Ações Anuais atendidas com a requisição de demanda | Justificativa do Impacto / Motivação da Aquisição |
|---|---|---|
| 1 | SETI29 – Provisão da infraestrutura para Core de rede no Datacenter Central e dos Campi | A contratação visa prover o DataCenter e os Nucleos de TI de cada um dos campi da UFFS de Switch Central de Rede com características técnicas de performance, escalabilidade e segurança condizentes com a qualidade de serviço, volume de dados e níveis de segurança necessários na redes de cada um dos campi da UFFS. |

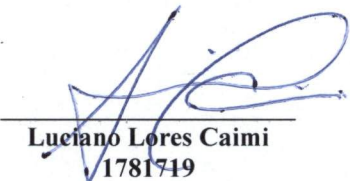
PDTIC: 39 - Meta: Prover ao Datacenter Central e dos campi a infraestrutura para Core de rede (firewall, switch core, storage, servidores, backup, etc)

Espera-se com a contratação prover serviço de comunicação de dados com qualidade de serviço, capacidade de expansão a partir da interconexão de novos blocos/prédios e segurança das informações trafegadas em todos os níveis da rede.

Obs.: Inserir **Ação** previamente planejada e contida no Plano Plurianual da UFFS e / ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC da UFFS, bem como justificar o impacto da solução na execução da ação e a motivação da aquisição. Para auxiliar na justificativa podem indicadas também metas e indicadores do PDTIC.

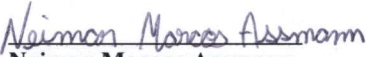
Chapecó, 02 de maio de 2013


Área Requisitante da Solução


Luciano Lores Caimi
1781719

Área de Tecnologia da Informação - SETI

Área de Tecnologia da Informação - SETI


Neimar Marcos Assmann
1944186


Jean Assmann Ferro
1833201

Área Administrativa - PROAD


Thiago Rippel Pinheiro
1754652

APROVAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

APROVO e AUTORIZO o prosseguimento do processo de planejamento da contratação da demanda, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 9º, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, encaminho o Documento de Oficialização da Demanda para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.



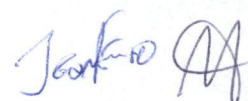
Autoridade Competente¹



Bráulio Adriano de Mello
Secretário Especial de Tecnologia e Informação

Chapecó, 02 de maio de 2013

¹ Instância superior da área solicitante, podendo ser Reitoria, Pró-reitorias, Coordenação Acadêmica, Coordenação Administrativa e Coordenação de Unidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 087/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de Aquisição de Core de Rede.

- I. Integrante Requisitante: Luciano Lores Caimi, SAIPE 1781719.
- II. Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186.
- III. Integrante Técnico: Jean Assmann Ferro, SIAPE 1833201
- IV. Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 09 de maio de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura





Documento 1/DITI/UFFS/2013

Origem

Órgão: UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
Setor: PROAD - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Responsável: CARLA BERWANGER
Data encam.: 10/05/2013 às 11:05

Destino

Órgão: UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
Setor: DITI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Segue portaria emitida e publicada no site da UFFS.